

INFORMATIVO - 2026

Divulgação de Alertas Antecipados de Desastres no Município de Iúna – ES

Conforme previsto na Constituição da República (artigos 5º, incisos XIV e XXXIII; 37, caput; e 216, § 2º) e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação, incluindo dados de interesse particular, coletivo ou geral.

Em consonância com as diretrizes nacionais de gestão de riscos e com o princípio da transparência pública, informamos que o Município de Iúna/ES, por meio de sua COMPDEC, realiza a divulgação de alertas antecipados de desastres e de situações de risco iminente, com o objetivo de cientificar a população e orientar sobre medidas preventivas e de autoproteção.

Os alertas são emitidos com base no monitoramento contínuo das condições climáticas e em informações provenientes de órgãos oficiais, sendo divulgados por diversos canais institucionais. Entre os meios utilizados, destacam-se a viatura da Defesa Civil equipada com alerta sonoro e giroflex, que percorre áreas identificadas como vulneráveis, reforçando a comunicação direta com a população em situações de risco.

Além disso, os veículos oficiais de divulgação de alertas incluem as redes sociais da Prefeitura, o envio de SMS, operado por plataforma específica, bem como o apoio direto da Defesa Civil do Estado do Espírito Santo, que complementa e amplia o alcance das ações locais. Também são realizadas campanhas de divulgação em rádios comunitárias e locais, utilização de faixas informativas e cartazes em pontos estratégicos do município.

A população também pode se cadastrar para recebimento de alertas por SMS, enviando o CEP da localidade para o número 40199, serviço gratuito disponibilizado pela Defesa Civil Nacional, ampliando o acesso a informações preventivas e emergenciais.



A divulgação de alertas integra as ações permanentes de prevenção e resposta a desastres, de modo a reduzir riscos e proteger vidas. O Município reafirma seu compromisso com a transparência e permanece à disposição para fornecer informações de interesse particular, coletivo ou geral, no exercício de suas responsabilidades públicas.

Iúna/ES, 20 de maio de 2026.

STEFHANY GOMES FRANÇA

DIRETORA DE DEFESA CIVIL - ENGENHEIRA CIVIL

Matrícula nº 310715 | CREA ES-058294/D